APROVINCIA

ASSIGNATURA

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

PUBLICA-SE

A's Quartas e Sabbados.

Annuncies a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES - DIVERSOS.

Anno I

Desterro. - Quarta-feira 23 de Agosto de 1871.

N. 62.



try1000000, and enjoy quarters salvanto-so

PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do expediente do dia 9 de Agosto de 1871.

Ao dr. chefe de policia, n. 163. —Pede que recommende és autoridades policiaes a remessa de crianças desvalidas para a companhia de aprendizes marinheiros, conforme foi declarado á presidencia por aviso circular do ministerio da marinha, datado de 18 de Julho findo.

Identico aos juizes municipaes e de orphãos.

A' fazenda provincial, n. 233. — Manda pagar
ao director da colonia Angelina a quantia de
12,8000 rs., proveniente do aluguel da caza em
que se achão recolhidos os materiaes para a obra
da igreja da mesma colonia.

Telegramma ao agrimensor Carlos Marschner, em Itajahy.—Marca o prazo até 15 do corrente, improrugavel, para concluir os trabalhos de que se acha encarregado.

O despoids now q.01 sid day, as da Begene-

A' thezouraria, n. 366. — Envis copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha, datado de 27 de Julho ultimo, à cerca do pagamento, feito a Livramento Filho e Vieira e Eduardo Salles, da quantia de 1:108#348 rs., em consequencia do fornecimento de generos alimenticios á canhoneira Mearim.

A' mesma, n. 367.—Remette copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha, datado de 26 de mez findo, á respeito da deliberação tomada pela presidencia de autorizar a capitania do porto a contratar um pratico para auxiliar a navegação do transporte Visconde de Inhauma ao porto de Montevideo.

Identico ao capitão do porto sob n. 96.

A' mesma, n. 368.— Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 27 do mez findo, sobre a despeza feita com varios concertos nas canhoneiras Araguary e Pedro Affonso, na importancia de 49\$000 rs.

Ao dr. chefe de policia, n. 164.—Envia copia do aviso do ministerio dos negocios da justiça, datado de 20 do mez findo, declarando que não tem lugar a remoção solicitada por Felisbina Thereza de Jesus, presa na cadêa desta capital, para outra qualquer prisão das provincias do imperio.

Mutatis mutandis ao dr. juiz municipal da capital.

Ao capitão do porto, n. 95.—Remette, para os fins devidos, copia do aviso do ministerio da marinha, de 5 do corrente, mandando dar escuza ao menor da companhia de apprendizes marinheiros Eduardo Augusto da Silva.

Ao inspector d'alfandega da capital. — Envia o titulo de nomeação do dr. Hartvigo Frederico Emilio Rambusch para o logar de medico das colonias Principe D. Pedro, e Itajahy.

Deu-se conhecimento ao director das mencionadas colonias.

Dia 11.

A' thezouraria, n. 369.—Communica que no dia 22 do mez findo assumiu o exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Itajahy, na qualidade de 2. supplente, o cidadão João Pinto de Feria.

A' mesma, n. 370.—Communica que o bacharel José Maria do Valle, juiz de direito da comarca de N. S. da Graça, reassumio o respectivo exercicio no dia 20 de Julho findo, visto ter-se concluido a licença que lhe fora concedida.

concluido a licença que lhe fóra concedida.

A' mesma, n. 371.—Remette, para os fins devidos, a conta documentada das despezas feitas com as obras da estrada de D. Francisca, dúrante o mez de Maio p.p., na importancia de 4.9901130 se

A' fezenda provincial, n. 234. — Communica que o professor publico do arraial da Caeira, Henrique Carlos Watson, reassumio o exercicio de seu magisterio no dia 1. O do corrente, desistindo do resto da licença que lhe fora concedida.

do resto da licença que lhe fora concedida.

Ao juiz de direito da comarca de S. Francisco. — Declara que fica sciente, per seu officio de 4 do corrente, de haver s. mce. reassumido a jurisdicção de seu cargo no dia 20 de Julho ultimo.

owne oup .- Dia 19,120m malahis sor

A' thezouraria, n. 372.—Communica que por portaria do ministerio d'agricultura, datada do 1.º do corrente, fri nomeado o dr. Hartvigo Frederico Emilio Hambusch medico das colonias Principe D. Pedro e Itajahy, com o vencimento de 2:000\$\times 000 \tag{c}\$ con o vencimento de 2:000\$\tag{c}\$ con o ve

2:000\$\pi000 rs. annuaes.

A' mesma, n. 373. — Manda pagar, de conformidade com a informação de s. s. em officio n. 344, a Livramento Filho a Vieira e Silvestre Martins Vianna & Irmão, conforme o que a cada um competir, a quantia de \$1\$\pi360 rs. proveniente de generos foraccidos por elles á enfermaria de aprendizes maripheiros.

aprendizes marinheiros.

A' mesma, n. 374.—Manda pagar a Livramento Filho e Vieira e a Vieira e Irmão, conforme o que a cada um competir, a quantia de 2:433\$546 rs., de generos alimenticios e sobresalentes fornecidos aos navios da divisão naval aqui estacionada.

Ao dr. chefe de policia, n. 165.— Pede, com urgencia, uma relação dos presos existentes na cadêa publica desta cidade, condemnados a trabalhos publicos.

Ao director das colonias Principe D. Pedro e liajahy.—Accusando, recebido o officio de s. mce., datado de 29 de Julho proximo findo. Lendende à emigração de colonos da Principe D. Pedro para a provincia do Paraná, á creação de escolas e á erecção de uma capella nos dous referidos nucleos coloniaes, declara que levou ao conhecimento do governo imperial o seu officio para deliberar a respeito.

Dia 14.

Асто. —Nomeando o guarda Luiz José d'Oliveira Ramos Junior alferes do 3. [∞] companhia do 7. [∞] batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio de Lages.

Communicou-se ao respectivo comman-dante superior interino.

A' thezouraria, n. 375.—Communica que José Henriques Flores entrou, no dia 12, no exercicio de juiz municipal do termo de Itajahy, na qualidade de vereador da camara municipal.

A' fazanda provincial, n. 235.—Manda pagar, de conformidade com o seu officio datado de 11 do corrente, sob n. 217, ao procurador de José Pereira Liberate, a quantia de 1208000 rs., aluguel das casas, em que se achão a cadêa e quartel de policiaes da villa de Itajahy, bem como a de 485000 rs. de que serve de quartel de policia de cidade de S. Francisco.

A' mesma, n. 236 —Respondendo ao seu officio datado de 9 do corrente, sob n. 215, declara

A' mesma, n. 236 — Respondendo ao seu officio dalado de 9 do corrente, sob n. 215, declara que fica marcado o prazo, no 12.º dia depois de finde cada mez, para o collector da cidade de S. José fazer a entrega no cofre d'essa repartição de sua arrecadação mensal.

sua arrecadação mensal.

A' mesma, n. 237.— Manda pagar ao colono militar Alexandre José Bezerra a quantia de 162000 rs. pela conducção da mala de Lages para esta capital a vice-versa.

esta capital e vice-versa.

Ao cidadão Jacintho Zuzarte de Freitas. — Nomêa a s. mee., sob proposta do dr. inspector geral da instrucção publica, para o cargo de inspector das escolas do districto da freguezia da Penha de Itapacoroy.

Communicou-se à directoria da fazenda

provincial em officio n. 238.

Telegramma ao juiz municipal em exercicio José Henrique: Flores, em Itajahy. — Declara que fica sciente de haver s. mce. entrado no exercicio de juiz municipal supplente d'esse termo.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

24º Sessão Ordinaria d'Assembléa Legisátiva Provincial de Santa Catharina, em 8 de Maio de 1871.

Presidencia do Sr. Oliveira.

A's 11 horas eum quarto do dia 8 de Maio de 1871, achando-se reunidos na sala das sessões da assembléa legislativa provincial, alguos Srs, deputados, procedeu-se a cha-mada e responderão a ella os Srs. Drs. Vianna, Hygino, Dutra, Conceição, Domiugos Custodio, Bessa, Zeferino, Marques Guimarães. padre Eloy, Sebastião e Oliveira, deixando de comparecerem com participação os Srs. Rocha, Pinheiro, Gaspar Neves e Dr. Galvão, e sem ella os Srs. Drs. Henrique, Coutinho, Lossio, Faria e José Marques; havendo numero legal, o Sr. presidente abre a sessão. Feita a leitura das actas das sessões de 4 e 5 do corrente, forão sem alteração approvadas. Declarando e Sr. 1.º secretario não ter havido sessão no dia 6, por não se ter reunido nnmero, nem ao menos para se lavrar a acta, em consequencia do temporal que cahio. Pelo Sr. 1. secretario foi lido o se-guinte expediente— 2 officios do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando ao da assembléa, ler sanccionado os decretos sob. ns. 7, 8, 9, 10 e 11, adoptados por esta assembléa: Inteirada: Uma petição dos empregados da meza de rendas da capital. reclamando contra a intelligencia dada á lei

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

n. 642 de 22 d' Abril d'este anno, e pedindo interpetração : A' commissão de fazenda e orcamento-Outra de Juaquim Candido da Silva Peixoto, escrivão da meza de rendas provinciaes da capital, pedindo que se lhe conte o tempo que tem servido em outras re-partições publicas, para sua aposentadoria : A'commissão de fasenda e orçamento.

Outra de João Antunes Tio, pedindo que se decrete uma verba para pagamento da quantia de 1125800 réis, que lhe é devedora a fazenda provincial : A' commissão de fazenda e orçamento. Um officio do secretario interino do governo, remeltendo ao 1.º desta assembléa, de ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da provincia, a petição assignada por Emilio Caetano Marques Aleixo, e Thomaz Cardoso da Costa, ambos empregados da quella secretaria, em que pedem interpetração á lei n. 642 de 22 de Abril ultimo: Foi á commissão de lazenda e orçamento. Concluido o expediente je feito o convite do estylo vierão à meza, foram lidos e approvados os seguintes pareceres da com-missão de estatística : o 1.º dado sobre a petição dos habitantes do sul da freguezia do Ararangua, em que pedem que se crie uma nova freguezia, sendo a commissão de parecer que sejão attendidos os supplicantes: o 2, o relativamente à pelição dos colones de colonia D. Francisca, em que pedem a suppres são da villa : é a commissão de parecer que se indesira a pretenção dos suppli-cantes. o 3.º dado sobre a petição de diver-sos moradores da freguezia do Ararangua, em que pedem que seja a dita Freguezia desmen-brada do novo município do Tubarão; é a commissão de parecer que sejão a respeito ouvidas as camaras municipaes da cidade de Laguna, e villa de Tubarão; e 1. o relativamente a petição do Dr. H. Blumenau. Foi lido um projecto de lei assignado pelos Srs. Deputados Dr. Hygino, e Oliveira, creando uma escola normal na capital : foi julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos. O Sr. Dr. Hygino obtendo a palavra pela ordem, pede que o projecto que se a caba de lêr seja dado para ordem do dia, visto o pouco tempo que resta para os trabalhos da caza; o Sr. Presidente declarou que o Sr. Deputado será attendido.

Tendo o Sr. Deputado José Ignacio da Rocha, communicado auzencia, e Sr. Presidente nomeou ao Sr. Deputado Dr. Hygino para substituil-o na qualidade de membro da

commissão de camaras.

Passando-se a ordem do dia, o Sr. Presidente declara que, tendo sido alliada por 3 dias, a requerimento do Sr. Deputado padre Eloy a discussão do projecto n. 9, tião podia deixar de entrar hoje em discussão a quelle

O Sr. Eloy, observa que quando pedio o adiamento foi trez dias uteis ; o Sr. Presidente declarou que não constando isso do requerimento, consultaria à caza a tal respeito, e decidindo esta affirmativamente, continua

adiada a discussão.

Entra em 1. discussão o projecto n. 22 que foi sem debate approvado. 1. discussão do projecto n. 218, que foi tambem sem debate approvado. 1. discussão do projecto n. 25, sendo igualmente approvado. 3. discussão do projecto n. 17.

OSr. Deputado Dr. Hygino, obtendo a palavra, pronuncia-se contra ; o Sr. Presidente, deixando a respectiva cadeira, que foi occupada pelo Sr. 1.º secretario, obteve a palavra e sustentou o projecto.

O Sr. Dr. Hygino pela 2. " vez combale as razões apresentadas pelo autor do projecto: obtendo pela 2. " vez a palayra o Sr. Oliveira, sustenta o seu projecto; o Sr. Dutra. obtendo a palavra, pronuncia-se contra o projecto. Não haveado numero legal para proceder-se á volação, por se haver reprado o Sr. Deputado Oliveira, em consequencia de se achar doente, como participou, o Sr. Presidente marcou para ordem do dia seguinte; jecto n. 27, e Jevantou a sessão à 1/2 hora de tarde.

APROVINCIA.

Desterro, 23 de Agosto de 1871.

A opposição descufreada levada a

A sanha com que o orgão do partido liberal, a Regeneração, combate o partido conservador, de qual somos verdadeiro orgão; a desmesurada vilania, se não inqualificavel atrevimento, com que abocanha as autoridades constituidas, lançando-lhes o ridiculo, jogando-lhes injurias, apodes e desaforos do mais alto quilate, não devião ter de nossa parte a minima resposta, porque esse immundo procedimento so merece o mais pleno, soberano e irretratavel desprezo.

Devia ser essa a nossa norma de conducta, não só para nos affastarmos desse circulo perniciozo a que o orgão da oppozição nos quer forçar, como porque deixando-o chafurdar-se nesse lodaçal de immundices com que enche o seu jornal, a opinião publica, juiz severo e imparcial, sem duvida nos faria a justica merecida.

Mas , convencidos de que o orgão da opposição busca fazer prosefytos, promovendo o descredito dos seus antagonistas, preten-dendo arraigar no animo dos habitantes da provincia a insidia de que uza, não podemos deixar de vir, em nome das affendidos, repellirlesse procedimento infame de homens que se dizem sectarios de uma politica, que

não communga a perseguição. Em verdade, só quem le, le pondera sobre o desabrimento com que procedem os liberaes, pode fazer nm juizo do descaramento com que fallão; desrespeitando não só as primeiras autoridades da provincia, como a outros cidadãos morigerados, que gozão de posição social, por seus merecimentos e vir-

Entretanto, esses offendidos, em quem não póde catir a baba peconhenta da vibora fu-rioza, que os atassetha, soffrem resignados, só e unicamente pela razão de não se quererem comparar a esses energumenos da roputação alheia, os quaes, nada tendo a perder querem levar o pruruido de suas nojentas vidas até a habitação de moralidade!

A opposição desesperada, julgando que sómente nos seus adeptos existem nobres sentimentos, staca os adversarios, lançando-lhes baldões, jogando-lhes improperios e finalmente aguça o punhal fratricida para assassinar a reputação d'aquelles que não commungão suas idéas políticas!

Pois bem; se alé aqui temos marchado em senda diversa desses energumenos do justo e honesto; se os nossos correligionarios tem tido forças para supportar esses desacatos, sem uma repulsa vigoroza; nos, posto que esposemos esses nobres sentimentos, não devemos deixar de repellir a insidieza provocação que se lhes dirige.

Não ha muitos dias que o orgão do partido liberal lancara uma das muis fortes injurias sos conservadores, dizendo que o Sr. Barão da Laguna é sustentado por um grupo de

energumenos. (!!!!!)

Semelhante provocação, atirada por um parasita que infelizmente aqui veio procurar fortuna, fère de frente a todos os membros do partido Conservador, da provincia, porque estes, na phrase do estulto escriptor,

E pode haver uma sandice major, do que

Que falle a maioria dos habitantes dos Municipios da Capital, da Laguna, de S. Jo-Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

sé. de Lages, de S. Francisco, de Itajahy e de S. Sebastião de Tijucas Grandes, que sustenta a legitima e acceita candidatura do Sr. Barão da Laguna, desse nosso distincto patricio que faz honra a provincia de Santa

Pois bem; temos o direito de represalia e diremos — Os Srs. Silveira de Souza e Alvim são sustentados por um grupo de energumenos, e alguns que, sem vergonha, delapida-rão a fortuna alheia durante a guerra com o Paraguay, fazendo parte de uma commandita que arranjava dispensas de designados mediante pagamento de 800\$000, 1:000\$ e 1:2000000, com cujas quantias salvarão-se de insolvencia, e outros locupletarão-se, sahindo da mizeria em que jazião.-

Esse grupo merece o anathema dos homens honestos, por que encerra em srlabricantes de testamentos falsos, estellionatarios que para fraudarem credores arranjarão hypothecas falsas, empregados que vendião o direito de partes, outros que torturavão o da propriedade por paga ou recompensa e fi nalmente verdadeiros perseguidores do povo catharinense à quem por vingança recrutarão os filhos mandando-os para a carnifici-

na do Paragaay.

E são os que, collocados nestas espheras; ousão insultar a quem não está em taes condiccões , para com esses entes hombrearem!

Não; não se queirao limpar em quem não tem taes mazelas.

Os Conservadores que sustentão o Sr. Barão da Laguna são homeas honestas, e despre-Presão aos que, por essa causa, os insultão. Venhão os liberdes para este terreno e vere-

mos quem leva a palma. Felizmente são bem conhecidos e seus feitos, os ultimos, não passão de Sannos para cá, os quaes ainda não prescrevarão.

Tomem. por tanto, muito cuidado, porque quem telhado de vidro, não lhe joga pe-

COMMUNICADOS.

Adm inistração da Provincia

O despeito com que a redacção da Regeneração escreve contra o Exm presidente da provincia, o honesto, justiceiro e cordato Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvea ; o rancor que vota a S. Exc. só pela unica razão de não terem os liberaes com suas intrigas vis e infames podido dobral-o para seus fins, manifestão-se palpavelmente no artigo edictorial do n. 302.

Conhecendo que S. Ex. imparcial como é no pleito eleitoral que se vai ventilar, não póde nem deve proteger a opposição, não duvida pintal-o como um valente cabo do partido governista, para, confessando tacitamente a impotencia do partido liberal, inventar desde já, uma tangente com que possa cohonestar a derrota que o aguarda.

Para tanto, depois de repetir a insidia sediça, as injuries contra e Exm. Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, atira-se a S. Ex. o Sr. Dr. Bandeira de Gouvea, em-

prestando-lhe pensamentos que jamais the passarão pela imaginação!

Assim é que vendo sahir um destacamento do 18 bata!hão de 1. = linha, para determinado ponto da provincia, sem saber para que fim, attribue ser destinado a amedrontar ou infundir terror de massas ignorantes do povo (phrases da Regeneração!!!), por causa da eleição especial para senador por esta provincia, que deve haver em preenchimento da vaga deixada pelo finado senador Mafra.

Esse pensam ento da Regeneração está destruido por si mesmo, pois é bastante dizer que ainda não está marcado o dio da eleição para de uma vez derrocar semelhante invento

Sabe a Regeneração quando será a eleição? Certamente não. Logo para que emprego de força armada, com o fim de infundir terror as massas ignorantes do povo anles do

tempo della?

De mais, quando mesmo fosse exacto o pensamento da Regeneração, não seria para amedrontar, mas sim com o fim de garautir a ordem publica, já que a Regeneração não se tem cansado de ameacar que nessa eleição ha de correr o sangue catharinense, como por duas vezes já o disse. E o governo, sabendo disto, deverá cruzar os braços ?! Não, mil vezes não. Essa ameaça é que traz o terror e infunde receios em quem sabe ser pacifico cidadão, em quem tem que perder e não é aventureiro, como, sem duvida, o escriptor, de que nos occupamos.

Por ultimo a famigerada redacção da Regeneração diz que o governo mandou retirar desta provincia o 18 batalhão de 1. a linha e recolher a corte, por que S. Ex. está empregando-o em detrimento de serviço publico.

Quem não sabe que pela lei de fixação de forças foi marcado a esta provincia e a outras a creação de uma companhia fixa para o serviço de guarnição e que esta está organisada ao mando do capitão Basilio Magno da Silva ?

Quem ignora que o 18 batalhão aqui ficou provisoriamente depois da guerra com o Paraguay, e que pertence ou a provincia de Mi-

nas ou do Maranhão?

Para que, pois, no caso de ter de seguir outro destino, ir buscar nesse acto uma prova de desconsideração do governo à S. Ex. uma inclusação positiva de um pedido de de-

Oh! isto é uma loucura, senão a mais refinada parvoice.

Nada mais è preciso dizer Concluimos pa-

Se no mercado político dos rednetores da Regeneração querem gosar de reputação: por que seu brio e punduner tem colação bai xa. a-ceite o nosso conselho: deixe-se de invectivar, assacar calumnias e injurias, guarde o respeito devido as autoridades constituidas, não envenene seus actos, e finalmente bine l verdade para não continuar a merecer o desprezo publico, porque os homens sensatos, aquelles que tem pundonor e circumspecção a apontão como o orgão da mentira.

Desterro, Agosto 20 de 1871.

Justus.

Verdades.

Sem pretenção aos foros de descobridores da pedra phylosophal ou de alguma incognita difficil, vamos dizer certas verdades desa-

paixonadas.

Quem presenciou e modo pelo qual se organisou e conduzio o partido progressista ou ligueiro (hoje liberal) em 1863 e nos cinco annos em que, por infelicidade sua e nossa, dirigio os negucios do estado, quem vio esse partido maltratando, durante o seu dominio. a conservadores e liberaes; quem o vio creando a guerra, de que se manteve em prejuizo patrio, immemoravel; quem finalmente, observou a sua juncção com os liberaes radicaes, logo que cahio ou desceu do poder, prorompendo em desesperada opposição movida contra o partido conservador, dirá: «Vossos exforços para subirdes de novo ao poder, são inuteis, senhores; vos mesmos assimo quizestes : confessai vossaimpericia e arreal a bandeira, porque não sois dignos de governar o imperio brasileiro ».

Com effeito, mesmo porque quiz viver muito quando lhe foi dado existir, e comecou a gritar extemporanea e excessivamente quando tombou, o partido liberal-progressista ou liqueiro está hoje no caso do menti-roso—que acaba por hao ser acreditade, ainda dizendo a verdade.

Essa extemporaneidade e excesso le oppo-

sição fora um erro crassissimo da parte dos homens, que suppondo-se uns son plus ultra de sabedoria ou alguns poços de sciencia, esquecerão ou não virão que contra a verdadeira força e inutil a resistencia », e, que, por tanto, o berreiro levantado quendo o partido conservador acubava de subir, acreditado, vigoreso e forte, sobre as ruinas de uma fuzão infuza, de um completo logro ao Estado, etc, não produziria o desejado effeito e sim o mal que hoje deplorão os inculcados liberaes.

Resignem-se, per tanto, os antagonistas do actual governo do paiz. O bom senso publico sabe per leitamente que a opposição fevan-tuda pelos liberaes não è feita ao poder, que ambiciento, por que sem elle custa-lhes mui-to a existencia, quer politica, quer particular. O povo, per experiencia, conhece que a grila oppositora é tanto mais vehemente e desenfreada, quanto maior é o prestigio e influencia comba tidos.

Resignem-se os homens da opposição ligueira progressista convertida em liberal de nome. com a sorte que merecerão, na certeza de que forão e são moralmente mortos, que o partido conservador tem ainda muita vida, e que quando cahir, por nossa infelicidade, poderá ser substituido pelos libernes historicos ou republicanos mas pelos mystificadores -nunca.

Destarro, 18 de Agosto 71.

Um do povo.

noticiario.

Entrou no dia 19 deste mez do Rio de Janeiro e Paquete a vapor Calderon. Por elle tivemos jornags de Corte até 16

Tipha passado em 2. discussão na Camara temporaria o projecto de libertação do ventre, 1-

pezzir de vigorosa opposição qua soffreu.

A minoria da Cambra dos Srs. Deputados tornos-se tumultuaria e procedeu de modo incurveniente, menos digno de representantes do povo.

— O governo mandou seguir para a Corto o ba-talhão 18 de 1. — linha, e ordenou a vinda da cantionaira Henrique Dint para esta Capital as ordens do Exm. Sr. Presidente de Provincia, a

qual aqui chegou a 20 do corrente.

— O Tribunal da Relação deu provimento ao recurso de Eduardo Salles e desprenunciou-o do crime de estellionate em que havia sido iniciado.

— O mesmo Tribunal negou provimento aos recursos de qualificação interpostos da decisão do Conselho Municipal de S. José, por Francisco Tolentino Vieira de Souza e João José de Araujo.

Dec, porem, provimento a um outro recurso deste ultimo, mandando incluir na lista supplementar a 30 e tantos votantes que tinhão sido excluidos pela junta de qualificação de Garopaba.

— O Tribusal de Commercio na causa entrepar-tes D. Joaquina Neves da Luz e outros e Manoel José da Silveira, mandou proceder a exame de li-

- No Senado linha passado em 3, discussão com varias emendas o projecto da reforma judicia-ria, mas ainda depende de uma discussão na camara dos Srs. Deputados, para poder ser convertido em lei.

- Chegou no Domingo de sua viagem so norte de provincia, o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia; auem dirigimos noesas cordiaes feitellaçe

De S. Francisco nos enviarão o seguinte es-

cripto:

« Não podemos deixar de fazer publico as maneiras attenciosas com que fomos tratados pelo muito respeitavel magistrado o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, o qual procurou todos os meios para conhecer a perseguição havida contra Firmino Manoel de Paula, e com toda a calma e delicadesa como costuma proceder em seus actos. Des-culpe S. Ex, se offendemos sua modestia com estas linhas, nascidas de boa justiça com que por S. Ex. fomos agraciados.»

Dalnol & a publicidade com tanto mais praxer quanto sabemos o modo judicioso com que o dis-tincto Sr. Dr. chefe de policia custuma proceder

no desempenho de seu cargo.

— Não e exacta a noticia dada pela Regeneração a respeito do Exm. Sr. Ministro da Justiça. S. Ex não pedio demissão: esteve doente 4 dias, em S. Domingos, mas, já melhor, voltara para a Corte

no dia 17 de manhã.

O Sr. Conselheiro Sayão Lobato não deixará o Ministerio, sem a volta do Monarcha.

Tambem não é verdadeira a noticia (adrede espalhada e que se faz circular por todas as Fregue-zias, como arma eleitoral) das mudanças de Presi-denta e Chefe de pólicia da provincia. E' uma felsidade para ifludir os incautos.

Frala.

No artigo manumissão-Em vez de debatendo a uma questão, privada de côr, tecidos celubares, inmensas, desconhecida pelo direito natural lêase n'uma questão, privados de cor, tecidos celu-lares, inmensas riquesas, recenhecida pelo direito nacional, etc.

TRANSCRIPÇÃO.

Rio de Janeiro.

Analyse e commentario critico da proposta de governo imperial ás camaras legislativas sobre o ele-mento servil, per um magistrado.

(Continuação do n. 60).

Peculio.

Art. 4. O escravo tem direito ao peculio proveniente de seu trabalho, economias, doações, legados e heranças que lhe aconteçam. Ogoverno providenciará em seus regulamentos sobre a collocação e garantias

do mesmo peculio.

1. Por morte do escravo, seu peculio se transmitte aes ascendentes e descendentes, segundo a ordem hereditaria estabelecida pela lei; na falta de herdeiros necessarios, ao conjuge; e na falta de uns e outros, será o peculio adjudicade ao fundo de emancipação, de que trata o art. 3. O

E'indubitavel, que a acção do governo em promover as manumissões dos escravos por massas

meis eu menos compactas não poderia deixar de ter grande influencia para conseguir-se a extinc-ção da escravidão, mas esses meles não seriam bastantes para que fesse ella completa dentro de certo numero de annos, se outros tambem não concorressem para o fim. A proposta pois enten-deu acertado dar ao escravo direito ao peculio, que lhe proviesse de seu trabalho, economias, dosções, legados e heranças, que lhe aconteçam, constituindo-lhe assim uma propriedade legal, a deizando ao governo as convenientes disposições para que fosse collocada e garantida.

Pelas leis romanas, para que se pudesse cons-tituir o peculio do escravo (peculium servile) era mister, que precedesse autorização de seu respectivo senhor, e a commissão da camara dos Srs. deputados, adoptando o mesmo principio, decla-rou que o peculio do escravo era destinado á manumissão de seu dono, ou á de seu conjuge, descendentes e ascendentes, de sorte que o peculio sómente podia nascer com autorização do senhor, e sómente podia ter certa e especial applicação.

Por esse projecto o peculio era tambem declarade inalienavel durante a vida do escravo.

sta do governo tira ao qualidade de precario para o constituir propriedade tão legal como todas as outras, que se formam pelos mesmos meios, e que podem ser alienadas, e applicadas, como convier a seu dono.

Esta disposição é de grande sabedoria, porque incita o escravo a formar por suas economias e trabalho um peculio, não para gastal-o improdu-ctivamente no gozo de vãos prazeres, mas para conserval-o augmentando a riqueza nacional, e applical-o igualmente ao resgate quér de sua pes-soa, e ascendentes ou descendentes, quér de seus emigos, se não tambem ao progresso do seu tra-

Ella era igualmente a expressão do que já en-tre nés acontece, perque os donos de escravos re-conhecem sempre nos filhos destes direito ao. peculio de seus pais, e seriam mal considerados, se por falta de generosidado quizessem baver o peculio deixado. Admittiado pois um facto, que

já os nossos costumes tinham admittido, em matejá os nossos costumes tinham admituto em materia de peculio, a proposta do governo não fez tambem senão imitar o que foi pratica lo nas antigas; col mias hes anholas e dinam requezas, e até na antiguidade, e portanto parecem não terfundamento as arguições, que fazem alguns inimigos da proposta, de que a constituição do peculio adoptado pela propesta acoroçoaria o roubo dos proprietarios. Se tal facto existisse, elle seria, não a consequencia da constituição do peculio servil, mas de outros motivos; aos senhores conservil, mas de outres motivos; aos senhores con-viria fazer prevenir o roubo por tedos os meios ao seu alcance, reclamar os objectos que lhe tivessem sido subtrahidos, e fazer castigar no lar domesti-co os escravos ladrões, e perante os tribunaes os que foram cumplices dos seus furtos. Dizer que o peculio anima o escravo para o roubo e o assassinato, porque serão esses os meios mais prim-ptos e immediatos para adquiril-o, e entrar no gozo de liberdade; é emittir uma proposição infundada.

O roubo e assassinato são punidos pelas leis, e a ellas está sujeito, tanto o escravo como todos os outros habitantes do paiz. Por ventura dever-sehiam acabar com todos os gozos da civilisação, porque o dezejo de possail-os póde levar o homem so crime?

Alguns pretendem que o peculio do escravo não tem valor algum para a emancipação, que é uma gota no meio do oceano, como se as economias annealmente accumuladas pelos milhares de escravos não padessem montar a milhões, conforme estamos vendo acontecer pur essas economias de obreiros nos montes de soccorros, caixas economicas, etc. instituidas dentro e fóra do nosso paiz, como se essas economias garantidas pela lei paiz, como se essas economias garantidas pela lei não pudessem ser augmentadas por instituições de credito, em que se lhe pagasse um juro modico em vez de estarem expostas á depredação e ao roubo, ou a consumos menos moraes, etc. O peculio em nossa opicião é o grão de mostarda, de que falta o Evangelho, e como elle se multiplicará ao infinito; è a creação de uma grande riqueza; é o trabalho animado pela lei, e premiado pela liberdade. dade.

Levados ainda de suas tristes aprehen-ões, a-lhas centamente de cerebros enfermos e previnidos, chegam até a dizer, que com a instituição do peculio a ordem social fica abalada; e que os tribunaes dos homens não bastariam para reprimir os males, de que elle seria origem ! ! Temos convicções contrarias, e esperamos que Beos não consentirá nos phantasiados horrores, deixando de proteger uma santa instituição.

Podendo acontecer que o eseravo, dono do peculio, delle se não tivesse servido, para obter sua liberdade, a proposta reforma a antiga legis-lação, pela qual o senhor era o herdeiro do seu escravo. Assim se pelo § 3. P tit. 19 do Livro 2. P das Institutas de Justiniano se determinava, que vobis adquiritar, quod servi vestri extraditioni manciscuntur, sive quid stipulentur, vel ex qualibet alia causa adquirant....ipse enim servus qui in potestate alterius est, niftil suum habere potest, a proposta do governe repelle estalegislação anachronica, dura e cupida, e dá ao peculio o mais justo destino; cóncede — o 1. ?, aos herdeiros necessarios do escravo cuja familia reconhece; 2. ° ao seu conjuge, ma falta delles; e 3. ° ao fundo de emancipação, na falta do canjuge, suppondo com razão que ao coração do escravo nada seria mais agradavel do que deixar o franto de suas ecunomias aos cotas que de como franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de sua como franto de suas ecunomias aos cotas que foram o franto de sua como fructo de suas economias aus entes, que foramthe mais cares, ou que com elle ainda soffrem o stigma da escravidão, concorrendo ao bem commum peles sentimentos do reconhecimento, da amizade, ou da caridade.

(Continua.)

Desmentido.

* Tendo apparecido publicado no ultimo n, da Regeneração um artigo em que se denuncia que uma ronda composta de dous soldados com as espadas desembainhadas, accommetterão dous marinheiros estrangeiros pretendendo revistar-lhes os bollsos; protesto, na qualidade de commandante in-terino do corpo policial contra semelhante invecti-va, e declaro que as praças condantes d'essa noite, não só erão incapazes de semelhante acto, como que são ellas dignas de todo o elogio por seus comportamentos civil e militar.

Desafie, per tanto, o denunciante, quem quer que seja, para que ventra declarer-me se tal facto se des com guardas policiaes de mes interino com-mande, visto como são estes que fazem o serviço

Por tanto sendo uma calumnia suggerida pela imaginação de algum miseravel testa de ferro não posso dejxar de repellir tal infamia.

Quartel da força policial na cidade do Des-terro, em 17 de Agosto de 1871.

Josephino Antonio de Mello.

Tenente commandante interino. tast governo do poix. O bom seosa publi-

O Novo Mundo

infreada, quanto maior é o presugio e influ-

PERIODICO ILLUSTRADO DO PRO-GRESSO DA IDADE

Proposse em geral : A registrar rapida e concisamente, pela letro e pelo desenho, as principaes evoluções da Era. A expor e a tratar mais ao comprido as ma-

is importantes questos do dia, especialmente

as que tocão aos interesses de ambas as Ame-

Publica-se mensalmente em Newyork à sahida do paquete regular da limba do Rio de Janeiro.

Assignatura, por seis mezes, paga a dian-tada 5\$000; por um anno 10\$000. Assigna-se em caza do agente nesta cidade, C. J Watsan á rua do Principe n. 9.

Thomaz Cardoso da Cesta, tenente José Cardoso da Casta, e De Anna Thomazia da Costa Moraes, sobrinha e sobrinha do capitão Míguel Francisco da Costa, fallecido no dia 20 do corrente na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, convidão aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem, no dia 24 do presente; ás substantes da manhão con la companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del co 8 horas da manhã, ne Igreja do Metino Dees, á missa que mandão celebrar pelo eterno repouso de sua alma.

the character Lealdade del omene O

Sexta-feira haverá sessão familiar para fratarde finanças, e sabbado. 26. para eleição. Desterro, 23 de Agosto de 1871.

O secretario-R. Junior.

Lenços com barras de cor e para luto a 500 rs.

Ditos bordados e rendados a 320 rs. Ditos de linho em caixas, a 75500. Camisas de chila franceza a 17600.

Ditas de morim a 2\$900. Ditas de riscado a 1 \$280 ...

obia canan sup

Ditas de flanella a 45, superiores a 65500; Grande porção de colletes para senhoras, de 38900 a 9\$.

Luvas de seda, encorpadas, brancas e pretas a 1,800.

Espelhos redondos de chumbo.

Cabeções com punhos para senhoras a to Manosl de Punis, et

Camizas para senhora.

Carreteis de linha a 360 a duzia. Rendas finas de todas as larguras e quali-

dades, de 40 rs. para eimas em Ditas de crochet de todas as qualidades.

Grande quantidade de brinquedos, bone-

Bonets de panno fino a 20000, 2\$200 e 2,500 ment at officially records ab alteger and

Aboloaduras de punhos e colletes. Grande sortimento de paletots de la de todas as dimensões.

Dito dito de capas de la de 6\$ a 11\$000. Dito dito de mantas.

Chales a 17, 37, 64, e 95000; capas a

Vestidos de la com capa para crianças a 95000.

Capas de la para crianças a 4\$, 5\$, 6\$, e

Saias de todos os tamanhos. Corpiuhos e cábecões Corpinhos e cabeções.

Cachenez para senhora, de 15 á 55000. Meias de la para senhoras e crianças. Polainas de la a 1\$800 e 2\$000 o par.

Toucas e sapatos de la para criancas a 800.

2 RUADO PRINCIPE

Lealdade.

Comvidamos a todos os socios, amigos e parentes do finado dr. Gusmão a asistirem á missa que esta Sociedade manda dizer pelo eterno repouso de sua alma na Igreja da V. O. Terceira, no dia de sabbado, 26 do corrente, as 8 horas da manhã.

Desterro, 22 de Agosto de 1871.

of about O secretario - R. Junior

VENDESE

duas moradas de cazas numeros 28 e 30 sitas na rua da Imperatriz; para informações dirija se á João Ribeiro Marques, na typographia deste jornal.

Pedro Staehli

CIRURGIÃO DENTISTA

Approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Encarrega-se de fazer todos os trabalhos mechanicos da arte dentaria conforme os melhoramentos modernos, como tambem lodas as operações cirurgicas da especialidade. Póde ser procurado na sua residencia, rua do Livramento n. 14.

Vende-se seis cadeiras com assento de palhinha (novas) por 39\$000, na rua do Ouvidor n,21, onde se trata.

Aluga-se

uma escrava, propria para caza de numeroza familia; sabendo lavar, engomar, cozinhar, e fazer doces. Para tratar na rua da Palma n. = 19.

Vende-se feno de capim a 13000 rs. a arroba na rua Formusa chácara contigua a do Snr. Rama-

Typ do Jornal a cProvincian.

, largo do Palacio, n. 24.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina